



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.516, DE 10 DE SETEMBO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 NA FUNÇÃO DE 1º MESÁRIO, 82ª ZONA ELEITORAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa, retroativo ao dia 05 e 06 de agosto de 2026, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
809341	JANAINA AIRES GIULIANI	05/08/2026 e 06/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.04.2012.

Em 10/09/2026.